



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia 10/02/2015

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 148/15 – NM

Ao Senhor  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **implantar um redutor de velocidade no anel viário no final da Avenida Rifânia, nos dois sentidos, nas proximidades da Chácara Dois Irmãos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2015.

  
NELIO MARQUES DE ALMEIDA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposição tem o objetivo de reduzir os riscos de acidentes na referida localidade tendo em vista o grau de periculosidade principalmente aos pedestres que fazem passagem por tal via, pois os veículos transitam ali em alta velocidade, até mesmo os caminhões que possuem grande fluxo no local.